



## REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE BOLSA DE ESTUDO 2019

NOME: \_\_\_\_\_

CURSO: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO

EDITAL EM QUE FOI CONTEMPLADO: \_\_\_\_\_

VALOR DA MENSALIDADE DE 2019: R\$ \_\_\_\_\_

(Os bolsistas que tiverem desconto devem informar o valor da parcela com o desconto)

VALOR TOTAL DO REEMBOLSO REFERENTE AOS MÊSES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019: R\$ \_\_\_\_\_

Obs1: Nos termos do art. 10, do Decreto Judiciário nº 3.100/2019, o valor máximo a ser reembolsado pela EJUG compreende apenas a taxa de matrícula, mensalidade, anualidade, parcela ou prestação relacionados à participação no curso, excluindo-se valores referentes a processo seletivo, multas, juros ou encargos decorrentes de atraso no pagamento. Assim, a solicitação de reembolso deverá ser feita com base no valor da parcela na data de vencimento.

Obs2: No primeiro pedido de reembolso, o bolsista deve encaminhar à EJUG declaração da instituição de ensino informando o valor das parcelas a serem pagas no exercício de 2019 e a data de vencimento das mesmas.

Obs3: Não serão reembolsadas despesas referentes ao exercício anterior ou que ultrapassem o exercício atual.

Obs4: A solicitação de reembolso deve ser feita via PROAD no assunto “PAGAMENTO DE BOLSA DE ESTUDO – EJUG” com a juntada (i) das duas páginas deste documento devidamente preenchidas em arquivo único e (ii) dos comprovantes de pagamento.

Obs5: O bolsista que não respeitar as normas de restituição será penalizado.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Escola Judicial de Goiás – EJUG

## **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS**

Declaro, para os devidos fins, sob pena de responsabilidade funcional e penal que os documentos ora encaminhados à Escola Judicial de Goiás, bem como as informações neles contidas são verdadeiros.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor